



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 0176/2016 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS
FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



LEI Nº 0176/2016 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

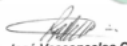
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e Lei Municipal nº 047/2009, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Reajustar em **11,36%** (onze inteiros e trinta e seis décimos por cento) os vencimentos dos profissionais integrantes do quadro de pessoal efetivo do Magistério Público Municipal, tomando como base referencial para escalonamento, o piso salarial do Professor de Educação Básica I, Classe A.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro do ano em curso.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário especificamente, os anexos da Lei Municipal nº 0156/2015, passando a prevalecer os integrantes desta Lei.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



ANEXO I
ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

CARGO	CÓDIGO	Nº CARGOS	REQUISITOS PARA O PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica I	MAG – 401	30	Formação superior de graduação em Pedagógica	30 horas
Professor de Educação Básica II	MAG – 402	80	Formação superior com graduação em nível superior/pedagogia e habilitação específica	30 horas
Supervisor Educacional	MAG – 403	04	Formação superior de graduação em pedagogia + habilitação em supervisão educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica	30 horas
Orientador Educacional	MAG – 404	02	Formação superior de graduação em pedagogia + habitação em orientação educacional ou curso de graduação em Licenciatura + pós-graduação específica	30 horas

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Diretor Escolar	MAG – 405	07
Vice – Diretor Escolar	MAG – 406	07
Coordenador Pedagógico	MAG – 407	07

ANEXO I A
PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

Cargo	Classe	Referências					
		I	II	III	IV	V	VI
Professor de Educação Básica I	A	1.601,73	1.681,81	1.761,90	1.841,98	1.922,07	2.002,16
	B	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Educação Básica II – Supervisor Educacional – Orientador Educacional	Única	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13

ANEXO I B
PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

Cargo	Nº de cargos	Referências					
		I	II	II	IV	V	VI
Professor de Língua Portuguesa	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Matemática	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Ciências	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Inglês	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de História	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Geografia	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Educação Artística	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13
Professor de Educação Física	06	2.184,11	2.293,31	2.402,52	2.511,72	2.620,93	2.730,13



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

Cargo	Referências							
	Código	Nº de Cargos	I	II	III	IV	V	VI
Regente de Ensino	QSM – RE	11	880,00	924,00	968,00	1.012,00	1.056,00	1.100,00

ANEXO II A

Cargo	Código	Nº de Cargos	Vencimentos Básicos
Professor	QSM-901	02	880,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210406104451
Título	LEI Nº 0176/2016 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	15/02/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/02/2016 — Edição 00361. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406104451&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210406104451**, intitulada **LEI Nº 0176/2016 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/02/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0176/2016 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210406104451&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:21